

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)	
Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI) e Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e do Idoso do TJRJ (CEVIJ). Tema: Busca às Origens		Ata e reunião 13/2025
Data: 17/10/2025	Horário: 11h30h	Local: Sala de Reuniões NUCAPI Microsoft Teams.

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reuniões NUCAPI e no aplicativo Microsoft Teams, as seguintes pessoas:

- ✓ Desembargadora **Ana Maria Pereira de Oliveira** – Coordenadora da CEJAI;
- ✓ Dra. **Ana Helena da Silva Rodrigues** – Juíza de Direito, Membro da CEVIJ e CEJAI;
- ✓ Dra. **Vania Mara Nascimento Gonçalves**, Juíza de Direito, Membro da CEVIJ
- ✓ Sra. **Ludmilla de Azevedo Carvalho** - Chefe do Serviço de Apoio à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional;
- ✓ Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância;
- ✓ Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do NUCAPI;
- ✓ Sra. **Laura Consulmagnos David** – Residente de Psicologia do NUCAPI;
- ✓ Sra. **Patrícia Kelly Ferreira** – Associada técnica do Eixo Criança Adolescente do Programa Justiça Plural do CNJ;
- ✓ Sra. **Fernanda Gomes** - Associada técnica do Programa Justiça Plural do CNJ.
- ✓ Desembargadora **Ana Maria** dá início à reunião, passando a Sra. **Ludmilla** a atribuição de condução da pauta. Inicialmente discute-se a questão presença de pessoas de fora do TJRJ nas reuniões de Busca às Origens. A Desembargadora solicita que a Sra. **Patricia** e Sra. **Fernanda**, que receberam o link desta reunião através da Sra. **Janaina Gomes** se apresentem e, em seguida, pondera acerca da sua preocupação, tendo em vista o caráter sigiloso desta reunião, no que se refere aos estudos de casos. Sugere que a reunião

seja dividida em 02 momentos: um primeiro momento no qual sejam trazidos assuntos gerais e outro de discussão de casos, que poderia ficar restrito à equipe do TJRJ. Sra. **Patricia** se manifesta no sentido de concordar que o estudo de casos deve ser restrito à equipe que acompanha os casos, e propõe que ela e a Sra. **Fernanda** retornem ao Programa Justiça Plural onde devem discutir o objetivo da participação do Programa Justiça Plural do CNJ no espaço da reunião da Busca às Origens, trazendo a proposta de contribuição na próxima reunião. Coloca inclusive que podem não participar da reunião hoje. Sra. **Ludmilla** pede a palavra e destaca que concorda com a proposta, sugerindo que possam continuar participando da reunião hoje. Propõe que a questão da participação e parceria com o Programa Justiça Plural, sejam incluídas como tema de pauta da próxima reunião. A Des. **Ana Maria** e os demais participantes concordam **(Deliberação 01)**.

Seguindo os itens da pauta, Sra. **Ludmilla** fala sobre tema já trazido na reunião de setembro, que trata de um e-mail enviado por assistente social da 4ª VIJP, solicitando auxílio na demanda de adolescente acolhida, que deseja ter acesso à família biológica. No entanto, como se trata de pessoa não adotada, não seria o caso de ser atendida através do Programa Busca às Origens. Informa que na ocasião foi enviado e-mail em resposta, esclarecendo a questão. Sra. **Eliana** sugere que o assunto seja tema de pauta da próxima reunião mensal com as equipes técnicas das Varas de Infância e Juventude. Descreve que o objetivo destas reuniões é discutir temas relacionados à rotina das varas de infância, tais como, habilitação, adoção, busca ativa, entre outros. Sobre a Busca Ativa, a Desembargadora **Ana Maria** indaga como é feita a busca ativa no SNA. Sra. **Ludmilla** informa que o ato que institui a busca ativa no SNA não traz um fluxo de atendimento a ser realizado pelas equipes técnicas. Desembargadora **Ana Maria** demonstra preocupação com relação ao tema, inclusive quanto aos prazos e permanência em busca ativa, o que repercute nas adoções nacionais e internacionais e sugere incluir o tema da busca ativa na pauta de reunião da CEVIJ.

(Deliberação 03)

“Portaria 114/2022- CNJ – Busca Ativa

Art. 4º Despertado o interesse na aproximação, o pretendente enviará a manifestação por meio do SNA, diretamente ao órgão julgador da criança ou do(a) adolescente.

Parágrafo único. O órgão julgador da criança ou do(a) adolescente poderá solicitar informações ao órgão julgador do pretendente.”

Sra. **Ludmilla** informa que o processo SEI nº 2025-06292639, que trata do convênio para que o NUCAPI tenha acesso ao CAD-Único de acordo com consulta ao sistema, em 17/09/2025 foi enviado e-mail para Coordenação Estadual do Cadastro Único, ainda sem resposta.

Sra. **Ludmilla** relata caso recebido em que não havia nenhum dado, a não ser o nome da maternidade onde a requerente nasceu, em Teresópolis. Dra **Vania** ofereceu ajuda e, juntamente com seu secretário Fernando, obteve todos os dados de RCPN, inclusive o processo de adoção. Registra-se os agradecimentos a Dra. Vania e seu secretário Fernando.

A próxima reunião fica agendada para o dia 12/12/2025, às 11h30. **(Deliberação 02)**

Neste momento, a Des. **Ana Maria** dá por encerrada a primeira parte da reunião e a Sra. **Patricia** e Sra. **Fernanda** se despedem.

A Des. **Ana Maria** informa sobre pedido encaminhado pela Associação Brasileira Terra dos Homens de parceria que envolveria “a disponibilidade de um auditório para a realização do Seminário "Buscas pelas Origens", que ocorrerá no dia 14 de novembro (09h às 12 h), tendo como público alvo os servidores das varas de competência da infância e Juventude; defensoria pública; ministério públicos e atores do sistema de garantia de direitos e de um workshop no dia 17 de novembro (9h às 16h) , direcionado a convidados do sistema de garantia de direitos que atuam diretamente com a temática.”

Uma vez que não há disponibilidade de espaços disponíveis para realização de eventos nas datas solicitadas, a resposta foi negativa. Após algumas discussões, conclui-se que é possível realizar uma reunião, caso seja do interesse da ABTH.

Assuntos Específicos:

Processos em andamento:

- **2025-06238953:** Realizado encontro entre adotado, genitora e irmão. Processo concluído.
- **2025-06303345:** Dra. Vania conseguiu dados do RCPN e processo de adoção, Informações e processo encaminhados para a requerente. Realizado atendimento. Processo finalizado.
- **2025-063225507:** Processos de adoção e incidentes solicitados ao arquivo. Realizado um primeiro atendimento.
- **2025-06314032:** Registro de nascimento sem dados. Nascida na década de 1970. Será realizado um atendimento e solicitada busca de processo no arquivo pelo nome da mãe adotiva

Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira
Coordenadora da CEJAI

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Incluir como tema de pauta da próxima reunião a participação e parceria com o Programa Justiça Plural.	NUCAPI - CEJAI	Após aprovação da ata
02	Enviar convite para a reunião a ser realizada no dia 12/12/2025, às 11h30min.	NUCAPI - CEJAI	Após aprovação da ata
02	Sugerir incluir o tema da busca ativa na pauta de reunião da CEVIJ.	NUCAPI - CEJAI	Após aprovação da ata